



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 96/CONSUP/IFAP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Homologa a Resolução nº 65/2014/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 30 de dezembro de 2014, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA FORMA INTEGRADA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23228.000600/2014-12, assim como o Memorando nº 866/2017/PROEN/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a Resolução nº 65/2014/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 30 de dezembro de 2014, que aprovou o ATO DE CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM FLORESTAS, NA FORMA INTEGRADA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Resolução nº 73/2017/CONSUP/IFAP, de 28 de agosto de 2017;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Superior do IFAP